



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quinta-feira, 8 de setembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00529 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
808F123C9233E6A5FC964C0D402A52CE

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 155-2022 Disp. 044-2022 CARLOS AUGUSTO FERRAZ FREIRE DE CARVALHO 04241082599
- EXTRATO DE CONTRATO 158 -2022 Inex 058 -2022 Banda Toque Dez LTDA.
- ERRATA PORTARIA 090 - 2022 - EDUCAÇÃO - LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDOR.
- PORTARIA 022 - 2022 - SMDS - FISCAL DE CONTRATOS.
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 027-2022.
- DECRETO 573 - 2022 - EXONERAÇÃO POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.
- EXTRATO DE CONTRATO 166 -2022 Inex 072 -2022 JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI Leo o Novo Som.
- EXTRATO DE CONTRATO 167 -2022 Inex 071 -2022 JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI Rezinho.
- EXTRATO DE CONTRATO 170-2022 Inex 073 -2022 JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI Banda Dissidência.
- EXTRATO DE CONTRATO 168-2022 INEX 068 -2022 PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO 169-2022 INEX 070-2022 TOP GC PRODUÇÕES EIRELI BANDA 7KASSIO
- EXTRATO DE CONTRATO 171-2022 INEX 069 -2022 EMPRESA EVANÍLSON C DA SILVA E CIA LTDA ARTISTA NENHO

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 191/2022 **Contrato** 155/2022. **Contratante:** Município de Santo Amaro

**Contratada:** CARLOS AUGUSTO FERRAZ FREIRE DE CARVALHO  
04241082599, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.836.095/0001-65.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Treinamento e implantação, do Sistema e-SUS/PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) no Município de Santo Amaro – BA.

**Data da Assinatura:** 01 de setembro de 2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2022;

**Valor:** R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais);

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1002 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativo

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15001002 – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com

Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 058/2022

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo:** 210/2022 **Contrato** 158/2022.

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** BANDA TOQUE DEZ LTDA, inscrita no CPNPJ sob o nº 41.192.107/0001-66.

**Objeto:** Contratação da empresa Banda Toque Dez LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 41.192.107/0001 - 66, que representa a banda TOQUE DEZ, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro – BA.

**Data de Assinatura:** 02 de setembro de 2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

**Valor:** R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fundamentação legal:** inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**ERRATA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 090, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA  
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da  
Bahia e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO  
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

**RETIFICA:**

**Onde se lê:**

**Art. 1º Licença Prêmio**

**Leia-se:**

**Leia-se Licença Sem Vencimento**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de  
2022.**

**PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO**  
Secretário Municipal de Educação

**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 022, DE 05 de SETEMBRO DE 2022.**

Designa Fiscal de Contratos para acompanhar, fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, do Município de Santo Amaro, Bahia e fixa outras providências.


**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE SANTO AMARO** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


**RESOLVE:**

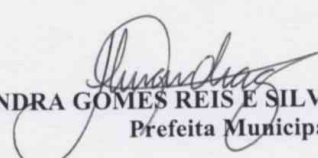
**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA DA PURIFICAÇÃO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **709658**, para Fiscal de Contrato Nº 081/2022: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e Habitação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO** de Santo Amaro, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2022.

  
**MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 027/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Maria Quitéria 5595, Feira de Santana Bahia, Cep: 44.051-015, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.032.302/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**RESOLVEM:**

**CELEBRAR O 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 027/2022**, destinado à **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução das obras de reforma no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, localizado na Praça da Purificação, no Município de Santo Amaro - Bahia, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico, e demais anexos do instrumento convocatório**; em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

**OBJETO DO ADITIVO** – Fica o prazo de vigência do Contrato prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste termo aditivo, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias a contar da data de 05 de setembro de 2022.

Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 23 de agosto de 2022.

*ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal*



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 573, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

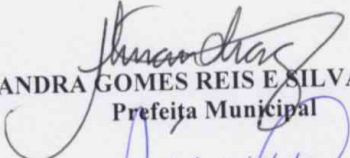
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

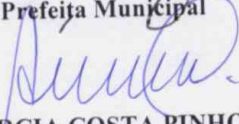
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 02 de setembro de 2022, em razão de concessão de aposentadoria, a servidora **VIRGINIA MARIA TRINDADE DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 500194, professora Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 05 de setembro de 2022.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

  
ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 072/2022

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo:** 226/2022 **Contrato** 166/2022.

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 13.493.381/0001-30.

**Objeto:** Contratação da empresa Jonas Lopes Serviços Eireli, inscrita sob o CNPJ Nº: 13.493.381/0001-30, que representa o artista Leo o Novo Som, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro – BA.

**Data de Assinatura:** 06 de setembro de 2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

**Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fundamentação legal:** inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 06 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**

**INEXIBILIDADE Nº 071/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 225/2022 **Contrato** 167/2022.

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 13.493.381/0001-30.

**Objeto:** Contratação da empresa Jonas Lopes Serviços Eireli, inscrita sob o CNPJ Nº: 13.493.381/0001 - 30, que representa o artista Reizinho, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro - BA.

**Data de Assinatura:** 06 de setembro de 2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

**Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fundamentação legal:** inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo:** 227/2022 Contrato 170/2022.

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** JONAS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 13.493.381/0001-30.

**Objeto:** Contratação da empresa Jonas Lopes Serviços Eireli, inscrita sob o CNPJ Nº: 13.493.381/0001 - 30, que representa a banda Dissidência, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro - BA.

**Data de Assinatura:** 06 de setembro de 2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

**Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fundamentação legal:** inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 06 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**

**INEXIBILIDADE Nº 068/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 222/2022 **Contrato** 168/2022.

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 01.914.080/0001-53.

**Objeto:** Contratação da empresa Patrulha do Samba Produções e Eventos LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 01.914.080/0001 - 53, que representa o grupo Patrulha do Samba, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro - BA.

**Data de Assinatura:** 06 de setembro de 2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

**Valor:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fundamentação legal:** inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 070/2022

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 224/2022 **Contrato** 169/2022. **Contratante:** Município de Santo Amaro

**Contratada:** TOP GC PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CPNPJ sob o nº 40.510.393/0001-06.

**Objeto:** Contratação da empresa Top GC Produções Eireli, inscrita sob o CNPJ Nº: 40.510.393/0001 - 06, que representa a banda 7Kassio, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro – BA.

**Data de Assinatura:** 06 de setembro de 2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

**Valor:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fundamentação legal:** inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 08 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 069/2022

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo:** 223/2022 Contrato 171/2022.

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** EVANILSON C DA SILVA E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 22.272.712/0001-00.

**Objeto:** Contratação da empresa Evanilson C Da Silva e CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 22.272.712/0001 - 00, que representa o artista Nenho, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, no distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro – BA.

**Data de Assinatura:** 06 de setembro de 2022.

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

**Valor:** R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais);

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fundamentação legal:** inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita Municipal